

# PLANO ANUAL DE TRABALHO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO – UCI 2022



## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR

PRECILA CHELLA DELOWSKI  
AGENTE DE CONTROLE INTERNO

JORGE LUIZ LANGE  
DIRETOR-PRESIDENTE

## Sumário

1. Apresentação.....	4
2. Objetivos.....	5
3. Atuações Propostas para 2022.....	5
4. Cronograma .....	6

## 1. Apresentação

Nos termos do disposto nos artigos 70 e 74 da Constituição da República Federativa do Brasil aos órgãos de Controle Interno foram atribuídas, entre outras, competências para proceder à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, bem como apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Nesse contexto e em obediência à Instrução Normativa CGE n° 01/2022 esta unidade de Controle interno apresenta o plano de trabalho da Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, a ser realizado ao longo do exercício de 2022, sob as premissas das normas de auditoria interna e as boas práticas de governança nacionais e internacionais.

Importa ressaltar que a execução dos trabalhos poderá sofrer alterações em função de fatores imprevisíveis ou supervenientes, tais como a realização de auditorias especiais e determinações superiores.

Curitiba, 01 de março de 2022.

Precila Chella Delowski  
Agente de Controle Interno

## 2. Objetivos

O presente plano tem como seus objetivos:

- Fomentar a boa governança pública na Companhia de Habitação do Paraná;
- Avaliar a gestão dos recursos públicos afetos a esta companhia;
- Fiscalizar áreas precipuamente relevantes e prioritárias da gestão;
- Propiciar melhorias nas prestações de contas;
- Impulsionar melhorias na gestão da companhia;
- Fornecer opinião sobre a prestação de contas do exercício de 2022 e
- Avaliar o grau de implementação das recomendações emitidas pela UCI.

## 3. Atuações Propostas para 2022

As propostas do Plano de Trabalho objetivam sobretudo agregar valor à gestão apresentando subsídios para o aperfeiçoamento dos processos da gestão e dos controles internos, por meio de orientações, recomendações, e demais atividades necessárias ao cumprimento da legislação aplicável para a promoção dos objetivos institucionais nos aspectos de eficiência, eficácia, efetividade e economicidade da gestão e estão dispostas como segue:

- 1) Elaborar o Relatório do Controle Interno para prestação de contas dos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual;
- 2) Atender as demandas geradas pela Controladoria-Geral do Estado;
- 3) Acompanhar as diligências dos órgãos de controle externo e, quando necessário, responder aos supracitados órgãos;
- 4) Monitorar e avaliar os cumprimentos das recomendações, ressalvas e determinações exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
- 5) Avaliar de forma amostral as contratações efetuadas através de dispensa de licitação ou inexigibilidade durante o exercício de 2022.
- 6) Elaborar o plano de trabalho para o exercício de 2023.

#### 4. Cronograma

Nas horas destinadas a cada ação inclui-se o tempo necessário para o planejamento dos trabalhos, coleta e análise de dados aplicados através de métodos de amostragem, leitura e interpretação da legislação pertinente, elaboração das solicitações de auditoria, dos registros das constatações de auditoria, das notas de auditoria e dos relatórios com achados positivos e negativos e as devidas recomendações.

Salienta-se que podem surgir novas necessidades de auditoria decorrentes da análise da documentação.

Cronograma de Atividades - Unidade de Controle Interno 2022														
Atividades		Classificação	Cronograma Previsto											
Nº	Descrição		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1	Avaliar de forma amostral as contratações, efetuadas através de dispensa de licitação ou inexigibilidade, durante o exercício de 2022.	Iniciativa - UCI												
2	Monitoria de matriz de achados do Sistema SIAC/ E-CGE	Atividades Regulares - Monitoria												
3	Acompanhar as diligências dos órgãos de controle externo e, quando necessário, responder aos supracitados órgãos;	Atividades Regulares - Prerrogativa Legal												
4	Elaboração do Relatório e Parecer do Controle Interno sobre as contas da entidade -Exercício de 2021	Atividades Regulares - Prerrogativa Legal												
5	Atendimento as demandas do Sistema E-CGE	Atividades Regulares - Prerrogativa Legal												
6	Elaboração do Plano de Atividades do Controle Interno para o exercício de 2023	Atividades Regulares - Prerrogativa Legal												